

# “PROCISSÃO DAS ALMAS” em Mariana entra no calendário oficial do Município depois de sancionado pelo prefeito



No artigo primeiro fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Mariana o evento “Procissão das Almas”, celebração religiosa consignando a noite da Sexta-Feira Santa e a madrugada do Sábado de Aleluia.

Já no artigo segundo - A “Procissão das Almas” é um projeto para ser inserido no calendário oficial na noite da Sexta-Feira Santa e na madrugada do Sábado de Aleluia, cabendo a promoção aos organizadores do festejo religioso com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. Esta lei entrou em vigor na data de sua publicação que foi no dia 13 de junho de 2025.

Foto: Arquivo / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6788/procissao-das-almas-em-mariana-entra-no-calendario-oficial-do-municipio-depois-de-sancionado-pelo-prefeito> em 29/06/2026 21:49